



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO N° 06-2024**

**09 de fevereiro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 06-2024**

Quartel em São Miguel do Oeste, 09 de fevereiro de 2023.  
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 802/CBMSC, de 20/12/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual no 419/2019, art. 6º da Lei Complementar no 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei no 6.218/83, 3º Sgt BM Mtcl 927092-2 DERLI BORKOVSKI, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 24 de dezembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.191 de 25/01/2024)(FI 214 do BCBM N° 5, de 1º/02/2024)

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alteração

### **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **COMANDOS DIVERSOS**

A 31 de janeiro de 2024, reassume o comando do 3º/1º/1ª/12ºBBM (Anchieta), o ST BM Mtcl 916468-5 JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA, por apresentação após término das férias regulamentares. Deixa de responder pela função o Cb BM Mtcl 932423-2 MARCOS VINICIUS KRAEMER.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 04 de fevereiro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 927102-3 CRISTIANO PEDÓTT, do 1º/1ª/12ºBBM, concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 05 de março de 2024 (Nota para Boletim N° 25-24-12ºBBM).

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

A 31 de janeiro de 2024, do Sd BM Mtcl 691975-8 EDINEI BAÚ 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 31 de janeiro de 2024 às 08h00min do dia 01 de fevereiro de 2024, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 29-24-12ºBBM).

A 3 fevereiro de 2024, da Cb BM Mtcl 933588-9 MARIELI PAGLIARI, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 2 (duas) horas de dispensa do serviço operacional, das 15h50min às 17h50min horas, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 28-24-12ºBBM).

A 3 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 20h00min do dia 3 de fevereiro de 2024 às 08h00min do dia 4 de fevereiro de 2024, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 25-24-12ºBBM).

A 5 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 932260-4 LAERTON THIEL 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 09h00min do dia 5 de fevereiro de 2024 às 09h00min do dia 6 de fevereiro de 2024, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 29-24-12ºBBM).

A 8 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 10 (dez) horas de dispensa do serviço, no horário das 22h00min do dia 8 de fevereiro de 2024 às 08h00min do dia 9 de

fevereiro de 2024, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 25-24-12°BBM**).

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 5 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 927798-6 CRISTIANO BRAUN, do PCSV/12°BBM, concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 06 de março de 2024 (**Nota para Boletim N° 25-24-12°BBM**).

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 2357/2024 e Ofício N° 95 de 25/01/2024, nos quais o Cb BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ, do 1°/3°/1°/12°BBM (Iporã do Oeste), solicita 15 (quinze) dias para desconto em férias a contar da data do dia 05 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

#### **Major BM MICHAEL MAGRINI**

Comandante da 1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste) (**Nota para Boletim N° 27-24-12°BBM**)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 26 de janeiro de 2024, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 1°/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 3 (três) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Altamiro Batista CRM/SC 25404. O atestado médico foi aceito e homologado pelo TC BM Anderson Medeiros Sarte, Comandante do 12°BBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023 (**Processo SGP e 2767/2024. Inserido no SIGRH**).

A 7 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 932260-4 LAERTON THIEL, do 1°/3ª/12°BBM (Maravilha), necessitou de 5 (cinco) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dra. Maria Laura Rolim CRM/SC 35187. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Cap BM Diogo Battaglin, Comandante da 3ª/12°BBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023 (**Processo SGP e 4022/2024. Inserido no SIGRH**).

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alterações.

Conferido:

#### **Major BM MICHAEL MAGRINI**

Subcomandante do 12°BBM(São Miguel do Oeste)  
(Assinado digitalmente)

**Ten Cel ANDERSON MEDEIROS SARTE**  
Comandante do 12°BBM (São Miguel do Oeste)  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **APJ5866B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 09/02/2024 às 14:52:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)



**ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 09/02/2024 às 14:54:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFmMjAyNF9BUe01ODY2Qg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000410/2024** e o código **APJ5866B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.